



LEI ORDINÁRIA Nº 2475

de 26 de março de 2015

Fica criado no Município de Corumbá o evento denominado “A Importância da Água”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica criado no Município de Corumbá o evento denominado “A Importância da Água”, que consiste num ciclo de palestras, debates e estudos, a ser realizado anualmente.

Art. 2º..

O objetivo do evento é discutir medidas para uma melhor gestão, uso, proteção, conservação, recuperação e preservação das águas subterrâneas e superficiais, contribuindo assim para o incremento de políticas públicas de recursos hídricos.

Art. 3º..

O evento contará com a presença de autoridades no assunto, engenheiros, arquitetos, biólogos, professores, empresários, estudantes e representantes da sociedade civil.

Art. 4º..

As diretrizes do evento serão estabelecidas pelo órgão da Prefeitura Municipal diretamente envolvido com o assunto, que fará a programação e convites necessários.

Art. 5º..

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 26 de março de 2015

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2475/2015 - 26 de março de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em